

Prefeitura Municipal de  
ITAQUITINGA  
Estado de Pernambuco

LEI Nº 08/72

Registrado às folhas 21 e 21v do Livro

de Registro de leis N° 01

Itaquitinga, 15 de julho de 1972

João Goni de Albuquerque  
Secretaria da Prefeitura

EMENTA: Abre Crédito Especial de  
Cr\$ 13.900,00, destinados  
a diversos pagamentos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA  
FAÇO SABER QUA A CÂMARA MUNICIPAL DE /  
VEREADORES DECRETOU E EU SANCIONO A /  
SEGUINTE LEI.

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até a importância de Cr\$ 13.900,00 (Treze mil e / novecentos cruzeiros), destinados aos pagamentos abaixo discriminados:

|                                                                                                                                            |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| - Para execução dos Serviços de Construção de Calçadas e Refugios da Rua da União...                                                       | Cr\$ 10.000,00 |
| - Para execução dos Serviços de Arbonização da Rua da União.....                                                                           | 1.000,00       |
| - Para pagamento a Funcionária encarregada da Expedição de Carteiras Profissionais/ no exercício de 1972.....                              | 2.000,00       |
| - Para pagamento à Firma FRANCO FERREIRA / CIA. LTDA.- Compra de 30 (trinta) lâmpadas Filorí para iluminação pública de Chã de Areias..... | 900,00         |
| TOTAL.....                                                                                                                                 | 13.900,00      |

Artº 2º - As despesas decorrente da presente Lei, correrão por conta de exêssos de arrecadação no corrente exercício.

Artº 3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itaquitinga,  
Em, 15 de Julho de 1972.

João Goni de Albuquerque  
JOAQUIM PINTO DUARTE - PREFEITO